PORTARIA ANAC Nº 1670/SSO, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a mudança de endereço da Voo Solo Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL,** no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da Voo Solo Helicópteros Escola de Aviação Civil, da Av. Thomaz Alberto Whately, s/n, Lote 24 - Hangar JF, Bairro: Jardim Aeroporto, cidade de Ribeirão Preto - SP – CEP: 14075-550, para a Av. Thomaz Alberto Whately, s/n, Lote 32, 2º andar, Aeroporto Leite Lopes, Hangar Fontoura, Bairro: Parque Industrial, cidade de Ribeirão Preto – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.062409/2013-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

Publicada no Diário Oficial da União nº 125, Seção 1, pág. 1, de 02 de julho de 2013.